



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E EMPRESA ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.310.404/0001-99, sediada à Rua Direita, nº 30, Bairro Barrania, na cidade de Caconde/SP, CEP: 13.770-000, neste ato representada por seu representante legal **SR. ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART**, portador do CPF nº 391.913.638-10 e RG. 42.011.168-2- SSP/SP, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, celebrado através do Processo Licitatório nº 10/2020, Pregão Presencial nº 006/2020 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO**.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Un. Med.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Atual</u>
03	TIMOTEO/ PONTE ALTA/ MATAO /CABO VERDE, 04 VIAGENS 116 KM/DIA, VEICULO TIPO KOMBI COM NO MINIMO 15 LUGARES, ANO/MODELO: MINIMO 2007.	Quilometro rodado	R\$ 2.20	R\$ 3.25

05	CABO VERDE/ VARGEM SAO JOSE /FAZENDA PONTE ALEGRE/ COELHOS, 02 VIAGENS 73 KM/DIA, VEICULO MICRO ONIBUS COM NO MINIMO 22 LUGARES, ANO/MODELO: MINIMO 1995.	Quilometro rodado	R\$ 2.90	R\$ 3.63
06	CABO VERDE/ FAZENDA CAMPINHO /DITO MESSIAS, 02 VIAGENS 64 KM/DIA, VEICULO TIPO KOMBI COM NO MINIMO 15 LUGARES, ANO/MODELO: MINIMO DE 2007.	Quilometro rodado	R\$ 2.25	R\$ 3.30

O valor global do presente aditivo é R\$ 48.458,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2020

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART
ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: 0062020	OS: 2755	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0001020	Execucao: 10/02/2020 A 07/08/2022	122.180,00	170.638,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 7082 ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - ME			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
CABO VERDE/ FAZENDA CAMPINHO	36477	3 18/10/2021	2,2500	3,3000	31,81
CABO VERDE/ VARGEM SAO JOSE	36476	3 18/10/2021	2,9000	3,6300	20,11
TIMOTEO/ PONTE ALTA/ MATAO	36474	3 18/10/2021	2,2000	3,2500	32,30

